



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**PORTARIA Nº 109/2022, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 5(cinco) diárias dentro do Estado do Acre, em favor do Advogado desta Casa Legislativa – Dr. Elton da Silva Lira, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-AC, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE, Casa Civil e SANEACRE, no período de 13 a 17 de maio de 2023.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente em exercício, em 15 de maio de 2023.

**Clerton Gaspar de Souza  
Presidente em exercício**